

PORTARIA Nº 369/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ FERREIRA DE MORAIS** portador do CPF nº 345.955.624-20, contados a partir de 09/04/2021.

Art. 2º - A mencionada licença por tempo indeterminado foi atestada pelo Médico Emílio Araújo CRM-PE n.º 18.561, ficando sua duração condicionada ao parecer médico a ser elaborado pela Junta Médica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito